



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3260/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando memorando n.º011/2018/CPAD, da presidência do Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 05 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/11/2018, o prazo da comissão responsável pela condução dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23163.002483.2017-76, de 18/09/2017, constituída pela Portaria nº 2607/2017, de 18/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 3111/2017, de 16/11/2017, reconduzida pela Portaria nº 111/2018, de 16/01/2018, prorrogada e com alteração de composição pela Portaria nº 729/2018, de 20/03/2018, reconduzida pela Portaria nº 1341/2018, de 21/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 2411/2018, de 31/08/2018 e reconduzida pela Portaria nº 2916/2018, de 25/10/2018, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 05 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/12/2018 00:26:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10359

Código de Autenticação: c9f8097dfb

